



PREFEITURA DE
CAMOCIM

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone/Fax: (88) 3621-7074

LEI MUNICIPAL Nº 1443/2018, 06 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A NOMENCLATURA/MODALIDADE DE ENSINO DE ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura e a modalidade de ensino das Unidades Educacionais a seguir relacionadas:

- I.** Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar Filho para Centro de Educação Infantil Murilo Aguiar Filho (INEP: 23171995);
- II.** Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Inácio Nogueira Magalhães para Centro de Educação Infantil Monsenhor Inácio Nogueira Magalhães (INEP: 23002735);
- III.** Centro de Educação Infantil João Pascoal de Melo para Escola de Ensino Fundamental João Pascoal de Melo (INEP: 23002751);
- IV.** Escola de Ensino Fundamental Coronel Libório Gomes da Silva para Escola de Tempo Integral Municipal Coronel Libório Gomes da Silva (INEP: 23261374);
- V.** Escola de Educação Integral Izaura Freire Ferreira para Escola de Tempo Integral Municipal Professora Izaura Freire Ferreira (INEP: 23330210);

Magda



PREFEITURA DE
CAMOCIM

AVANÇAR PARA O BEM, O BEM DE TODOS

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000

CNPJ: 07.660.350/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3621-7074

VI. Escola de Ensino Fundamental Tia Patrícia para Centro de Educação Infantil Tia Patrícia (INEP: 23171952).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 06
de Abril de 2018.

MONICA GOMES AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicação de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 06/04/2018

Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial